

Sobre a excomunhão de Lutero e sua possível revogação

On Luther's excommunication and it's possible revocation

Rudolf von Sinner¹

Resumo

No contexto da comemoração dos 500 anos da Reforma protestante, surge a questão se não seria um gesto generoso, ecumênico e adequado ao avanço do conhecimento histórico e teológico reabilitar, eclesiasticamente, o reformador Martin Lutero ao revogar a excomunhão proferida, em 1521, pelo papa Leão X. A convivência e cooperação ecumênicas cresceram. Foi firmada, em 1999, a *Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação*, fazendo constar existir um “consenso em verdades básicas”. Apesar disto, ainda paira o rótulo de herética sobre a Igreja luterana a partir da excomunhão de seu teólogo de referência. A pesquisa recente, especialmente católica, sobre Lutero e seu tempo mostrou que aspectos fundamentais de sua teologia estavam de acordo não apenas com o Evangelho, mas também com boa teologia católica. O debate acadêmico e eclesiástico previsto por Lutero em seu tempo nunca ocorreu. Em vez disto, além de implicações políticas, econômicas e sociais, houve um, naquele tempo, irremediável choque de posições resultando em mútua excomunhão – uma jurídica, outra simbólica. De um lado, a autoridade do magistério que não admitia ser desafiado por argumentos racionais baseados na Escritura, por outro, o intérprete crente da Escritura que não admitia outra autoridade do que justamente a baseada em tais argumentos. O artigo argumenta que há boas razões para sair deste entrave e promover o necessário debate que não ocorreu.

Palavras-chave

Martin Lutero. Excomunhão. Reforma protestante. Ecumenismo. Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação.

Abstract

In the context of commemorating the 500 years of the Protestant Reformation, the question arises whether it would not be generous, ecumenical and, given the progress of historical and theological knowledge, adequate to rehabilitate, ecclesiastically, the reformer Martin Luther by revoking the excommunication proffered, in 1521, by Pope Leo X. Ecumenical conviviality and co-operation have grown. In 1999, the *Joint declaration on the doctrine of justification* was signed, stating the existence of a “consensus in basic truths”. Despite this progress, the air of heresy still surrounds the Lutheran church from the excommunication of its theologian of reference. Recent research, especially Catholic, on Luther and his time has shown that fundamental aspects of his theology not only were in accordance with the Gospel, but also with good Catholic theology. The academic and ecclesiastical debate envisaged by Luther in his time never occurred. Rather, beyond political, economic and social implications, there was, then, an unresolvable clash of positions resulting in mutual excommunication – one legal, the other symbolic. On the one hand, the magisterium's authority which did not admit to be challenged by rational argument based on Scripture; on the other, the faith-driven interpreter of Scripture who did not admit any other authority than precisely the one based on such arguments. The article argues that there are good reasons to leave this stalemate behind and promote the necessary debate that had not been realized.

¹ Doutor e bacharel em Teologia pela Universitat Basel. Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Contato: rudolf.sinner@pucpr.br.

Keywords

Martin Luther. Excommunication. Protestant Reformation. Ecumenism. Joint declaration on the doctrine of justification.

INTRODUÇÃO

Ainda é recente a comemoração dos 500 anos da Reforma, realizada com muitos eventos no ano de 2017. A data tida como inicial se refere à afixação das 95 teses contra as indulgências pelo monge agostiniano e professor da Universidade de Wittenberg, Martin Lutero (1483-1546), em 31 de outubro de 1517. Mesmo que pareça certa dúvida sobre o fato desta afixação, não há dúvida que Lutero propôs tais teses para um debate acadêmico e eclesiástico, como era comum à época, e que estas teses se espalharam muito rapidamente. O debate previsto nunca aconteceu, mas o povo que teve acesso às teses começou a se interessar por aquele monge que ousara criticar práticas religiosas e eclesiásticas que considerava abusivas, comuns à época. Não foi o único nem o primeiro a criticar tais práticas, mas foi quem mais ganhou repercussão. Evento midiático por excelência, um movimento de reforma, entendido como reforma interna da igreja, encontrou chão fértil e não foi mais possível revogá-lo, mesmo com a derrota dos evangélicos no campo de batalha em 1547.

As comemorações da Reforma nos últimos séculos foram celebradas num clima de acirrada disputa com postura antiecumênica, dos dois lados. Já em 2017 foi, pela primeira vez na história, diferente. No Brasil foi, entre outras, celebrado um ato ecumênico na Catedral de Porto Alegre, em 28 de setembro, presidido pelo arcebispo metropolitano, dom Jaime Spengler OFM, pelo presidente da Comissão Episcopal Pastoral para o Ecumenismo e o Diálogo Inter-Religioso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, dom Francisco Biasin, pelo pastor presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), Nestor Paulo Friedrich, e pela pastora primeira vice-presidente da IECLB, Sílvia Genz (EFROM, 2017). Publicações foram feitas de forma ecumênica, como uma nova edição do comentário de Lutero ao *Magnificat*, o canto de Maria (LUTERO, 2015). O cardeal suíço Kurt Koch, presidente do Pontifício Conselho pela Promoção da Unidade dos Cristãos (PCPUC), editou, entre outros, um livrinho com 100 palavras de Lutero que recomenda para a leitura do povo católico. Na introdução, ressaltou que

o ano de 2017 lembra um período em que nem tinha ocorrido ainda a ruptura entre o reformador e a igreja católica e a unidade da cristandade ainda não tinha sido rompida; antes, Martin Lutero ainda vivia em comunhão com a igreja católica. Neste contexto tem sido reconhecido novamente que Lutero pretendia uma profunda reforma da igreja e não uma Reforma no sentido da ruptura da unidade com a igreja como afinal ia ocorrer. [...] Tais memórias históricas significam que a comemoração da Reforma em 2017 não pode mais ser efetuada do jeito como foi em séculos anteriores, mas não diferente do que em comunhão ecumênica. Este é o caso pela primeira vez na história, e esta oportunidade deveria ser utilizada, de todos os modos, para um maior

aprofundamento da aproximação mútua entre luteranos e católicos na fé e na vida [concreta] da fé. (KOCH, 2016, p. IV-V, tradução nossa).²

Seu predecessor no cargo, cardeal Walter Kasper, numa recente publicação sobre Martim Lutero numa perspectiva ecumênica, ressaltou que

para católicos, Lutero fora, por muito tempo, o herege por excelência que carregava a culpa pela cisão da igreja ocidental, com todas suas nefastas consequências até hoje. Estes tempos, no geral, se foram. A pesquisa católica do século XX trouxe uma importante reviravolta na compreensão de Lutero; resultou no reconhecimento da intenção genuinamente religiosa de Lutero, num juízo mais justo sobre a culpa pela cisão e, no signo do ecumenismo, na recepção de vários de seus entendimentos e, não por último, seus hinos eclesiais. (KASPER, 2016, p. 8-9, tradução nossa).³

“Para alguns”, continua o cardeal alemão, “Lutero já quase se tornara um padre comum da igreja” (KASPER, 2016, p. 9, tradução nossa).⁴ Se é assim, a excomunhão de Lutero, proferida pelo papa Leão X em 1521, ainda faz sentido? Não poderia, até deveria ser revogada e Lutero reabilitado? Seria um importante gesto de generosidade ecumênica e de fidelidade ao Evangelho cuja defesa deu motivação à resistência de Lutero, e que, afinal, estava bem amparada por boa teologia católica. As reflexões que seguem se baseiam em pesquisas mormente oriundas da Alemanha, o que se justifica pela grande, sofisticada e relevante produção de abordagens históricas e teológicas desenvolvidas nas terras originárias da Reforma protestante, tanto do lado luterano, quanto católico romano. Abordarei a excomunhão mútua ocorrida entre o papa e Lutero, a primeira, de forma legal, e a segunda, de forma simbólica. Em seguida, argumentarei, sob forma de teses, que não há mais razão para manutenção da excomunhão. À guisa de conclusão, assumidamente não conclusiva, apresentarei passos concretos já dados nesta direção que poderiam ser retomados e continuados. A revogação da excomunhão de Lutero parece não apenas possível, mas oportuna.

² “Von daher erinnert das Jahr 2017 an jene Zeit, in der es noch gar nicht zum Bruch zwischen dem Reformator und der Katholischen Kirche gekommen und die Einheit der Christenheit noch nicht zerbrochen gewesen ist, Martin Luther vielmehr noch in der Gemeinschaft der Katholischen Kirche gelebt hat. In diesem Zusammenhang ist erneut erkannt worden, dass es Luther um eine durchgreifende Reform der Kirche und nicht um eine Reformation im Sinne der mit ihr schließlich zerbrochenen Einheit der Kirche gegangen ist. [...] Solche geschichtlichen Erinnerungen bedeuten, dass das Reformationsgedenken im Jahr 2017 nicht mehr in derselben Weise begangen werden kann, wie dies bei früheren Jahrhundertfeiern der Fall gewesen ist, sondern gar nicht anders als in ökumenischer Gemeinschaft. So verhält es sich zum ersten Mal in der Geschichte, und diese Chance sollte auf jeden Fall genutzt werden für eine weitere Vertiefung der gegenseitigen Annäherung zwischen Lutheranern und Katholiken im Glauben und im Leben des Glaubens.”

³ “Für Katholiken war Luther lange Zeit der Häretiker schlechthin, der die Schuld an der Spaltung der abendländischen Kirche trägt, mit allen ihren schlimmen Folgen bis heute. Diese Zeiten sind insgesamt vorbei. Die katholische Lutherforschung des 20. Jahrhunderts brachte eine bedeutsame Wende im Verständnis Luthers; sie führte zur Anerkennung des genuin religiösen Anliegens Luthers, zu einem gerechteren Urteil über die Schuld an der Kirchenspaltung und im Zeichen der Ökumene zur Rezeption mancher seiner Einsichten und nicht zuletzt seiner Kirchenlieder.”

⁴ “Für manche ist Luther schon fast zu einem gemeinsamen Kirchenvater geworden.”

1 EXCOMUNHÃO MÚTUA – LEGAL E SIMBÓLICA

Importa lembrar, inicialmente, que Lutero não quis criar uma nova igreja, mas reformar a existente, e que estava inserido num movimento maior de reformas já sendo propostas (SMOLINSKI, 2014). Sua crítica caiu num chão fértil porque já houve bastante insatisfação com as práticas. O que fez com que emergisse uma Igreja ‘luterana’ à parte da Igreja católica ocidental, romana, foi a crescente rejeição de Lutero pelo papa e seus legados, culminando na sua oficial excomunhão pela bula *Decet Romanum Pontificem*, de 3 de janeiro de 1521.⁵ Esta bula declarou Lutero herege diante do fato de não ter comparecido em Roma, nem se retratado. Lutero foi proscrito. Mas já na ocasião da audiência diante do cardeal Tomás de Vio de Gaeta, chamado Caetano (1469-1534), Lutero fora tido como *haereticus declaratus* (KAUFMANN, 2017, p. 120). Caetano sentia bem que a relação direta do crente com Deus, não mediada pela Igreja e seu corpo sacerdotal, ameaçava a Igreja enquanto instituição salvífica em seus fundamentos. Mais e mais, foi este o assunto que tomou o centro das atenções e das intenções, e não o que estava em pauta quanto às indulgências, a penitência – a qual Lutero por um bom tempo Reforma adentro ainda considerava um sacramento – e a centralidade do Cristo em seu relacionamento com o crente. Conforme argumenta Leppin (2016, p. 87), esta reação de preservação de autoridade era compreensível diante de um conciliarismo que produzira, no século anterior, nada menos do que três papas paralelos em determinado momento. Ao mesmo tempo que os papas da Renascença promoveram uma mundanização da Igreja em termos políticos e morais, se mostraram grandes incentivadores da arte (a Capela Sistina, de Michelangelo, e a própria basílica de São Pedro no Vaticano, financiada pela receita da venda de indulgências) e, do seu jeito, promoveram reformas na igreja. O V Concílio Lateranense, convocado por Júlio II, estava em sessão entre 1512-1517, contudo, não trouxe grandes decisões reformatórias. Trouxe, isto sim, um fortalecimento da autoridade papal, especialmente na bula *Pastor aeternus gregem*, de 1516, que se posicionara contra o conciliarismo do Concílio de Basel e dava autoridade unicamente ao papa de convocar, deslocar e dissolver concílios (LEPPIN, 2016, p. 88). O tempo da autoridade dos concílios voltara com força em Lutero, tanto pelo seu apelo contra as decisões do papa a um concílio, quanto pela sua erudita abordagem, do Lutero já maduro, *Dos concílios e da Igreja* (1539; LUTERO, 1992). Quando o concílio, hoje conhecido como da Contrarreforma, após várias tentativas fracassadas, finalmente se reuniu em Trento, a partir de 1545, os evangélicos já não davam mais crédito nele e se recusaram a comparecer.

Voltando ao processo contra Lutero, houve mais um debate, desta vez com o teólogo de Ingolstadt, João Eck (1486-1543). Lutero afirmara que acima da fidelidade ao papa e aos

⁵ Interessantemente, a bula da excomunhão não consta no Denzinger, somente a da ameaça de excomunhão, *Exsurge Domine* (DH 1451-1492). Lá, listam-se 41 frases tidas como erros de Martin Lutero. O Denzinger traz as fontes das frases incriminadas, em geral, como afirma, reproduzidas pela bula com exatidão (opinião divergente mantém KAUFMANN, 2017, p. 127, afirmando não serem verdadeiras citações, mas formulações próprias) (DENZINGER; HÜNERMANN, 2007, p. 388-392).

concílios estava a fidelidade ao Evangelho, o que estava amparado pelo direito canônico medieval que rezava que nem o papa podia decidir qualquer coisa contra a Escritura.⁶ O problema real foi que Eck conseguiu acuar Lutero de tal forma que este chegou a afirmar que os concílios podiam errar, e de fato o teriam feito. Foi estratégia de Eck de colocar Lutero na proximidade de Jan Hus (1369-1415), queimado pouco mais de cem anos antes na fogueira em Constança e, portanto, herege já condenado. De fato, o próprio Lutero chegou a escrever para Georg Spalatin: “Somos todos inconscientemente hussitas. Sim, Paulo e Agostinho são com exatidão literal hussitas.”⁷ Foram, à época, afirmações perigosas e, para muitos, já suficientes para Lutero ser declarado herege.

A bula que ameaçava Lutero de excomunhão, *Exsurge Domine* (citação de Sl 74,22), de 15 de junho de 1520, fora formulada por uma pequena equipe liderada por Eck. A bula deixa claro que Lutero poderia ser excomungado e tratado como “notório herege”: “nós procedemos contra e ele com sua condenação e execração, como contra alguém cuja fé é notoriamente suspeita e de fato seguramente herética” (LEÃO X, 1520). Mesmo assim ele recebe prazo de 60 dias para se retratar (BRECHT, 2013, p. 376). Em termos de incriminação, a bula reuniu 41 frases extraídas de escritos de Lutero, muitas vezes fora de contexto, utilizando-se de condenações formuladas por dominicanos de Colônia e Lovaina.⁸ Porém, conforme ressalta Brecht (2013, p. 375), o grupo redator, liderado por Eck, estava à altura da informação disponível no momento da confecção da bula, à exceção dos comentários bíblicos de Lutero. Entre os temas estão frases sobre a penitência, a eucaristia sob ambas espécies (pão e vinho) para os leigos, sobre indulgências, o magistério do papa e o concílio, a pertinência evangélica de algumas proposições de Jan Hus, bem como questões sobre as boas obras, o queimar de hereges, a legitimidade da guerra contra os turcos e o livre-arbítrio, até contra a mendicância. Não se trata propriamente de um debate, nem de uma ampla fundamentação bíblica e teológica, nem são tratados os pontos principais da teologia de Lutero como a doutrina da justificação. Não foi o jeito do magistério da época tratar quem dele divergia. Posteriormente, o próprio Eck chegou a lamentar que, nas palavras de Brecht (2013, p. 375, tradução nossa), “em relação a algumas frases [de Lutero], até as pessoas mais cultas não poderiam compreender por que foram condenadas, que a bula não conteria nada de evangélico e de paulino e que a refutação dos erros a partir da Bíblia, dos pais da igreja e das decisões dos concílios estaria faltando”.⁹ A publicação

⁶ Assim o católico Neuner (2017, p. 70), baseando-se no luterano Leppin (2016, p. 94), quem cita o *Codex Iuris Canonici* numa edição de 1879, C. 25 q. 1 c. 8.

⁷ Apud Neuner (2017, p. 70, nota 73). Tradução nossa: “Wir sind alle unbewusst Hussiten. Ja, Paulus und Augustin sind auf Wort Hussiten” (WA BR 2, 254). Lutero promoveu a impressão da obra principal de Hus, *De ecclesia*, como faz constar Kaufmann (2017, p. 122).

⁸ DREHER, Martin N. **De Luder a Lutero**. Uma biografia. São Leopoldo: Sinodal, 2014. p. 151-158. Segundo Brecht (2013, p. 375), são apenas cinco as frases tiradas das condenações de Lovaina. Para a resposta de Lutero aos teólogos de Lovaina e Colônia, ver Lutero (2000c).

⁹ “daß bei manchen Sätzen selbst die gelehrtesten Leute nicht verstehen könnten, warum sie verdammt sind, daß die Bulle nichts Evangelisches und Paulinisches enthalte und die Widerlegung der Irrtümer aus der Bibel, den Kirchenvätern und Konzilsbeschlüssen fehle”. Conforme ressaltou, recentemente, o **Caminhos de Diálogo**, Curitiba, ano 7, n. 10, p. 98-114, jan./jun. 2019

Sobre a excomunhão de Lutero e sua possível revogação

da bula de ameaça de excomunhão foi proibida na maioria das cidades da Saxônia, cujo monarca, o príncipe-eleitor Frederico III, apelidado “o Sábio” (1463-1525), protegera Lutero. Jerônimo Aleandro (1480-1542), outro núncio papal nomeado para divulgar a bula, foi ameaçado em muitos lugares e presenciou uma fogueira, em Mogúncia, onde não foram queimadas obras de Lutero, mas dos seus adversários. Relatou a Roma que “toda a Alemanha se acha em grande revolta; nove décimos erguem o grito de guerra: ‘Lutero’; para o outro décimo, caso Lutero lhe for indiferente, a senha é: ‘morte à Cúria Romana!’” (apud DREHER, 2000, p. 462). Na feira de Worms, ouviu pessoas anunciando que Lutero “está sem pecado e, portanto, nunca errou” e viu que fora apresentado em imagens como santo, com auréola ou uma pomba acima da cabeça.¹⁰

Lutero publicou uma “antibula”, chamando a bula papal de “heresia sacrílega”, apelando a um concílio livre (DREHER, 2014, p. 157). Ainda queimou, na data final do prazo dado para ele para retratar-se, dia 10 de dezembro de 1520, a bula do papa em público, em plena praça de execuções da cidade de Wittenberg, além de outros documentos eclesiásticos, inclusive o Código de Direito Canônico, fato inédito que indicou ruptura com Roma. Fundamentou o ato num escrito a respeito publicado em seguida, refutando 30 “artigos e erros contidos nos livros do direito canônico e do papa” (LUTERO, 2000a, p. 465).¹¹ Invocou sua consciência como “cristão batizado” que teria o dever de “exterminar ou pelo menos coibir doutrina falsa, enganosa, não-cristã”, neste sentido, implícito e ousadamente, declarando o “papa e os desencaminhadores papais” (LUTERO, 2000a, p. 464) heréticos. Apontou o que entendeu serem artigos e erros no direito canônico e escritos do papa, principalmente quanto ao papa e seu poder descrito como acima até dos mandamentos de Deus (LUTERO, 2000a, p. 465). Destacou especialmente o enunciado que “ninguém pode condenar o papa sobre a terra, e ninguém pode julgar sua sentença; ele é que deve julgar todos os seres humanos sobre a terra”, comentando que este não subsistiria diante da Escritura, entre outros conforme Lc 22,25: “Os príncipes dos pagãos dominam sobre eles, porém vós não deveis ser assim. Pelo contrário: quem dentre vós quer ser o maior, seja o menor” (LUTERO, 2000a, p. 467).¹² Ainda resume o direito canônico da seguinte forma: “*O papa é um deus sobre a terra, acima de todos os [seres]*

reconhecido pesquisador católico de Lutero, Otto Hermann Pesch, a bula teria sido *formalmente* inválida, pois não fora assinada e não portava o selo papal (PESCH, 2017).

¹⁰ (apud KAUFMANN, 2017, p. 132). Na página 134 há uma reprodução da imagem de Hans Baldung Grien à qual me refiro.

¹¹ Conforme Lutero (2000a, p. 464-473); ver também o escrito *Adversus execrabilem antichristi bullam* (1520, WA 6:597-612), em alemão *Wider die Bulle des Endchrists* (WA 6:613-629), no qual ele ameaçou Roma de excomunhão e proscricção, mas ainda esperava que o papa ia tomar outra posição e estava influenciada pela cúria, o que também se reflete na carta que acompanhava seu Tratado sobre a liberdade cristã (LUTERO, 2000b).

¹² Conforme Leppin (2016, p. 90-94), a condenação de Lutero deu-se pela prevalência de uma “opinião particular papalista” (“aufgrund einer papalistischen Sondermeinung”, p. 94) do teólogo da cúria Silvester Mazzolini (1456-1527), chamado “Prierias” conforme seu local de origem no Piemonte, quem defendia, no seu parecer sobre a *Causa Lutheri*, uma espécie de infalibilidade do papa, ainda incomum para a época; entre outras, defendia que o papa, de fato, teria jurisdição ainda no purgatório – algo que não apenas Lutero, mas o *mainstream* da teologia católica da época não aceitava.

celestiais, terrenos, espirituais e mundanos, e tudo lhe pertence. A ele ninguém pode dizer: O que estás fazendo?” (LUTERO, 2000a, p. 471, grifo nosso). Conclui Lutero:

Se eles podem queimar meus artigos, que contêm mais Evangelho e fundamento na Sagrada Escritura (o que, sem jactância, quero dizer e provar com verdade) do que todos os livros do papa, eu queimo com muito mais razão os ímpios livros jurídicos deles, que não contêm nada de bom. E mesmo que houvesse algo de bom neles – como, aliás, devo reconhecer em relação ao decreto –, tudo é distorcido de forma a causar dano e fortalecer o papa em seu regimento anticristão. (LUTERO, 2000a, p. 473).

No final, afirma: “O que mais mexe comigo é o fato de que o papa jamais refutou, com Escritura ou argumento da razão, alguém que tenha falado, escrito ou agido contra ele” (LUTERO, 2000a, p. 473). Ousado, Lutero se arroga em raciocínio a ação de excomungar a Igreja papal em nome da verdadeira Igreja de Cristo (KAUFMANN, 2017, p. 128) – e isto enquanto aquela ainda lhe dava oportunidade para retratar-se.

Apesar da lei imperial vigente que previa que hereges condenados pela Igreja teriam que ser executados, Lutero foi chamado para ser ouvido diante do imperador e dos príncipes eleitores, no grêmio máximo do império, a dieta. Seu príncipe conseguiu articular isto, invocando também a tradição das *Gravamina da nação alemã*, catálogos de queixas dirigidos à cúria romana já no século XV (KAUFMANN, 2017, p. 34). A caminho, o povo o aclamou, começou-se a falar de “martinianos”, “luteranos” ou “evangélicos” (KAUFMANN, 2017, p. 130). Na dieta de Worms, em abril de 1521, Lutero disse não poder revogar o que afirmara, pois estarei colocando em risco sua alma e a Palavra divina. Famosamente anunciou:

Caso não for convencido por testemunhos da Escritura e por motivos racionais evidentes – pois não creio nem no papa tampouco nos concílios, pois é evidente que erraram muitas vezes e se contradisseram –, estou convencido, pelas passagens da Sagrada Escritura que mencionei, e minha consciência está presa à palavra de Deus [*capta conscientia in verbis dei*] e não posso nem quero revogar qualquer coisa, pois não é sem perigo nem salutar agir contra a consciência (apud DREHER, 2014, p. 165).

Os nobres temiam esta voz poderosa, pois Lutero contava com o apoio do povo, inclusive dos camponeses, e poderia desencadear uma revolução. Assim, o salvo-conduto prometido foi cumprido, mas Lutero foi “sequestrado” por amigos e conduzido ao castelo de Wartburg para sua segurança. Lá, traduziu o Novo Testamento para o alemão. O imperador assinou o edito de Worms que entrou em vigência em 26 de maio de 1521 e declarou sobre Lutero e seus seguidores a proscricção imperial, proibiu a divulgação dos seus escritos e confirmou o julgamento papal que o declarara herege. Os dados da Reforma estavam jogadas. As tentativas de reforma do curto papado de Adriano VI não conseguiram reverter a situação e foram levadas ao sério nem pelo movimento luterano, nem pela própria cúria (SCHILLING, 2017, p. 202).

2 NÃO HÁ MAIS RAZÃO PARA A EXCOMUNHÃO

Como demonstrado, o pretendido debate acadêmico e eclesial a partir das 95 teses contra as indulgências nunca ocorreu. As mútuas condenações têm muito menos a ver com teologia e, portanto, propriamente com heresia, do que com questões de poder e autoridade. É claro que a afirmação da autoridade papal não é simplesmente uma conveniência, mas ela mesma, no olhar católico romano, um elemento teológico. No entanto, a forma como este papado pode e deve ser compreendido e exercido é assunto de diálogo há décadas e ocupa um lugar central no plano de unidade dos teólogos católicos Heinrich Fries e Karl Rahner, lançado no ano de comemoração dos 500 anos do nascimento de Lutero, em 1983, onde os autores defenderam a real possibilidade de uma unidade das igrejas (FRIES; RAHNER, 1983). Não é possível desenvolver este debate aqui. Gostaria, isto sim, de argumentar que não há mais razão de manter a excomunhão de Lutero e que é possível, até oportuno, revogá-la num gesto ecumênico e pastoral, como corresponde ao jeito pastoral do papa Francisco, com seu foco na fundamentação bíblica e na missão comum,¹³ e poderia inaugurar uma nova etapa de comunhão ecumênica ao remover uma importante pedra do caminho da unidade. A condenação expressa simbolicamente por Lutero sobre o papa e a igreja católica da época não pode ser revogada, pois não constitui um ato legal passível de revisão; contudo, é claro que a crescentemente agressiva linguagem do reformador contra quem considerava como “anticristo” de forma alguma obriga a Igreja luterana de segui-lo. A base confessional da IECLB consiste, além da Escritura dos dois testamentos e dos credos da Igreja antiga, apenas na Confissão de Augsburgo, de 1530, e no Catecismo Menor de Lutero, onde fica claro, no que afirma sobre a Igreja, que “sempre haverá e permanecerá uma única santa igreja cristã, que é a congregação de todos os crentes, entre os quais o evangelho é pregado puramente e os santos sacramentos são administrados de acordo com o evangelho” (CONFISSÃO DE AUGSBURGO, 2005, p. 13). Ou seja: a continuidade da Igreja “católica”, no sentido original de “universal”, permanece na autocompreensão luterana. Há, entretanto, muitas abordagens teológicas que demonstram que não há condenação da Igreja católica, embora haja, evidentemente, diferenças em vários assuntos (MEYER, 2003; KASPER, 2011, p. 65-173).

Sendo o primeiro teólogo católico a escrever uma maior obra sobre a justificação por graça e fé levando em conta contribuições evangélicas, especialmente de Karl Barth, Hans Küng constata que

mais do que qualquer um antes dele nos 1.500 anos de história da igreja, Lutero achara um acesso existencial direto à doutrina do apóstolo Paulo da justificação do pecador somente pela fé, e não por obras. [...] Esta redescoberta da mensagem de Paulo sobre a justificação [...] é de um alcance teológico revolucionário e impressionante, o que o reformador reconheceu sempre como graça especial de Deus. Simplesmente tendo em vista este

¹³ Ver seus discursos proferidos durante a “peregrinação ecumênica” a Genebra por ocasião do 70º aniversário do Conselho Mundial de Igrejas (FRANCISCO, 2018a, 2018b).

ponto, uma reabilitação formal de Lutero e a revogação de sua excomunhão por Roma está mais do que na hora. (KÜNG, 2003, p. 126, tradução nossa).¹⁴

Desenvolveu-se uma percepção de que Lutero defendera, em muitos aspectos, uma teologia perfeitamente possível a partir dos preceitos católicos e, inclusive, necessário no meio de o que hoje é visto como abuso, como o comércio de indulgências. A pesquisa católica contemporânea julga, nas palavras de Walter Kasper (2016, p. 22, tradução nossa), que “Lutero combateu, neste processo de ocupar-se com o ockhamismo e seguindo Agostinho, um catolicismo em si mesmo, que não era realmente católico, e assim redescobriu algo originariamente católico.”¹⁵ Afirma, ainda, que as 95 teses “essencialmente estão dentro daquilo que, à época, podia ser defendido na teologia” (KASPER, 2016, p. 23, tradução nossa).¹⁶

Demorava para ser possível tal percepção. A imagem de Lutero dentro da igreja católica foi marcada, desde a dieta de Worms, como príncipe dos hereges, como “heresiarqua” que destruíra a unidade da cristandade. Já Aleandro formulava que “assim este único, nem um ser humano, mas enquanto mau inimigo sob forma de um ser humano com assumido hábito de monge, juntou as heresias mais condenadas de muitos hereges [...] num poço fedorento.” (NEUNER, 2017, p. 66).¹⁷ A excomunhão fez seu próprio papel. Na América, apesar de quase não existirem lá luteranos confessos à época, o nome “Lutero” servira como indicador de toda e qualquer heresia. As crônicas mexicanas descreveram Lutero como “*archihereticus maledictus in Germania*” (apud MAYER, 2004, p. 123). O franciscano Bernardino de Sahagún afirmou, em sua *História general de las cosas de nueva España* (1577): “Assim parece que, em nosso tempo e nesse país e com este povo, Deus quer devolver à Igreja o que o demônio roubou na Inglaterra, na Alemanha e na França, na Ásia e na Palestina, e assim somos profundamente obrigados a agradecermos” (SAHAGUN, 1988, p. 35, tradução nossa).¹⁸ O novo mundo como compensação para as perdas no velho mundo, e como área livre de heresias e unida numa só fé e sob uma só Igreja.

O principal responsável pela imagem de Lutero entre os católicos durante séculos foi Johannes Cochlaeus (1479-1552). Este publicou, três anos após a morte de Lutero, a obra

¹⁴ “more than anyone before him in the fifteen hundred years of church history, Luther had found a direct existential access to the apostle Paul’s doctrine of justification of the sinner by faith alone, and not through works. [...] This rediscovery of Paul’s message of justification [...] is an epoch-making and astounding theological achievement, which the Reformer himself always recognized as the special grace of God. Simply in the light of this central point, a formal rehabilitation of Luther and the repeal of his excommunication by Rome is overdue.” (KÜNG, 2003, p. 126).

¹⁵ “dass Luther in diesem Prozess in der Auseinandersetzung mit dem Ockhamismus und im Anschluss an Augustinus einen Katholizismus in sich niedergerungen hat, der gar nicht wirklich katholisch war, und damit etwas Urkatholisches wiederentdeckt hat.” Kasper se refere especialmente a Joseph Lortz (1887-1975).

¹⁶ “Sie halten sich im Wesentlichen im Rahmen des damals in der Theologie Vertretbaren.”

¹⁷ Confirma todo capítulo sobre *A imagem católica de Lutero* (NEUNER, 2017, p. 66-107), texto que serviu de base principal para o que segue nesta seção.

¹⁸ “[...] parece que em estos nuestros tempos, y em estas tierras y com esta gente, há querido Nuestro Señor restituir a la Iglesia lo que el demônio la ha robado [en] Inglaterra, Alemania y Francia, em Asia y Palestina, de lo cual quedamos muy obligados a dar gracias”; conforme Sinner (2018, p. 198-205).

Sobre a excomunhão de Lutero e sua possível revogação

Commentaria de actis et scriptis Martini Lutheri. Inicialmente favorável a Lutero, Cochlaeus se tornou seu grande inimigo e o caracterizara como destruidor da unidade da Igreja, demagogo sem vergonha e ousado revolucionário que teria causado a perdição de muitas almas e trazido muito sofrimento à Alemanha e à cristandade.¹⁹ Sua obra tornou-se a principal fonte para a percepção católica de Lutero por quase 400 anos.²⁰ A imagem negativa foi reforçada ainda no século XIX em lugares onde o catolicismo era minoritário, por exemplo pela obra *A reforma*, de Ignaz von Döllinger. Nesta, Lutero foi apresentado como moralmente corrompido e psicologicamente doente. Döllinger mais tarde se distanciara desta posição, mas sua obra jovem continuava servindo de inspiração para muitos católicos. Foi excomungado em 1871, por totalmente outra razão, pois não aceitava o dogma da infalibilidade papal. Para Heinrich Denifle, Lutero teria inventado (!) a doutrina da justificação apenas como justificativa para poder levar uma vida devassa. O jesuíta Hartmann Grisar o seguiu na substância, mas evitava a linguagem exaltada e ofensiva de Denifle; interpretava Lutero psicologicamente como personalidade doente. Somente com Sebastian Merkle começou, no âmbito de um catolicismo reformatório, uma mudança na percepção (MERKLE [1922 ou 1923]). Quem realmente abria a porta para uma nova visão católica, positiva, de Lutero, foi Joseph Lortz, quem apreciava Lutero como personalidade religiosa (LORTZ, [1939 ou 1940]). Segundo Lortz, a maior culpa da divisão da Igreja não teria sido de Lutero, mas da própria Igreja católica romana. Especialmente o jovem Lutero teria se encontrado perfeitamente dentro do catolicismo e da escolástica nominalista dominante na alta idade média. Famosamente, Lortz afirmou que “Lutero lutava em si mesmo contra um catolicismo que não era católico” (LORTZ, [1939 ou 1940], p. 176, tradução nossa).²¹ Dizer algo assim em 1939 exigia grande coragem! Ao mesmo tempo, Lortz criticava Lutero por ser demasiadamente subjetivo e ter rejeitado o (infalível) magistério, o que teria se tornado o grande problema não apenas do protestantismo, mas do mundo moderno (apud NEUNER, 2017, p. 86). Após o Concílio Vaticano II, que adotou muitas posições próximas a Lutero, Lortz chegou a afirmar que “Lutero é muito mais católico do que eu sabia à época” (LORTZ, 1965, p. 218, apud NEUNER, 2017, p. 88, tradução nossa).²² O aluno de Lortz, Peter Manns, se confessava “discípulo do pai Lutero” (“*Schüler Vater Luthers*”) e procurava evidenciar Lutero como pai na fé para a cristandade inteira (MANNNS, 1980, p. 26-29).

Na esteira da revisão das antigas posições polêmicas, destacam-se as teses de doutorado de Hans Küng de 1957 (KÜNG, 1986) e de Otto Hermann Pesch (PESCH, 1967) sobre a doutrina da justificação, com amplo diálogo com posições protestantes. Enquanto Küng deu ênfase ao diálogo com o eminente teólogo reformado do século XX, Karl Barth (1886-1968),

¹⁹ Neuner (2017, p. 73) citando Hubert Jedin.

²⁰ Isto demonstrou com propriedade Herte (1943).

²¹ “Luther rang in sich selbst einen Katholizismus nieder, der nicht katholisch war”.

²² “Luther ist viel katholischer, als ich damals wußte”.

dez anos depois Pesch estudava Martin Lutero em diálogo com Tomás de Aquino.²³ Para Pesch, enquanto Tomás utilizava um método “sapiencial”, objetivo, o método de Lutero era “existencial”, subjetivo no sentido de orientado para a experiência pessoal da fé. Os dois métodos têm seu direito de existir e podem continuar um ao lado do outro; se não podem ser integrados, também não são mutuamente excludentes. À época da Reforma, era inevitável que haja rejeição mútua das posições. Somente ao longo do tempo foi possível enxergar os dois métodos como totalidades hermenêuticas, dentro das quais os enunciados individuais encontraram seu sentido e seu direito de ser. Por isso mesmo, podem enriquecer-se mutuamente. Assim, Pesch chegou a afirmar que quem “estudou Lutero intensamente e nunca sentiu a tentação: ‘aqui sopra o ar puro do Evangelho, preciso converter-me à igreja luterana’ – este não entendeu, realmente, Lutero.” (PESCH, 1982, p. 142 apud NEUNER, 2017, p. 94, tradução nossa).²⁴ Com isto não advogava a conversão, mas a real aprendizagem que, ao reconhecer verdades profundas contidas no “adversário”, deixa a pessoa atraída pela outra tradição.

Albert Brandenburg escreveu após o Concílio Vaticano II que importava a “Igreja acolher a mensagem de Lutero”, pois pertencia à cristandade toda (BRANDENBURG, 1977, p. 62).²⁵ Ao mesmo tempo, entendia que o “ego-centrismo” de Lutero precisava ser equilibrado pela objetividade da Igreja e sua mensagem. É compreensível que esta posição encontrou resistência do lado da teologia protestante. Num simpósio em 1965 sobre *Mudanças na imagem de Lutero*, Heinrich Fries discutiu teologicamente o ensino de Lutero e seus desafios para a teologia católica (FRIES, 1966). Destacou a concentração de Lutero na Escritura a partir de seu centro, o Evangelho de Jesus Cristo. Isto equivale, na teologia católica conciliar, à “hierarquia das verdades” (UR 11) que interpreta os enunciados individuais a partir do centro da revelação. Seguindo Pesch e Ebeling, via a teologia católica principalmente guiada por categorias ontológicas (*causa, qualitas, habitus*), a luterana por categorias pessoais (*coram, forum*) (EBELING, 1988).

Estas pinceladas devem ser suficientes para demonstrar o enorme avanço da teologia católica sobre Lutero e sua importância para Igreja como um todo, portanto “católica”. Se, certamente, permanecem diferenças entre as teologias luterana e católica, que são não apenas periféricas, mas de fundo, não parece ter razão por caracterizar Lutero de herege. É possível, como faz a *Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação*, falar de um “consenso em verdades básicas” que torna as remanescentes diferenças “aceitáveis” (DECLARAÇÃO..., 1999, n. 40).

A guisa de conclusão, sem ser realmente conclusiva, apresento umas iniciativas para a revogação da excomunhão de Lutero, mostrando tratar-se de uma real possibilidade.

²³ Pesch tornou-se um dos mais conceituados conhecedores católicos de Lutero e chegou a ocupar cátedra pessoal na Faculdade de Teologia Evangélica da Universidade de Hamburgo, exatamente para trazer uma leitura católica de Lutero para o público evangélico.

²⁴ “Wer Luther intensiv studiert und dabei nie die Versuchung gespürt hat: ‚Hier weht die reine Luft des Evangeliums, ich muß zur lutherischen Kirche übertreten‘ – der hat Luther nicht wirklich verstanden.”

²⁵ “daß die Kirche die Botschaft von Luther entgegennimmt”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já em 1970, dirigindo-se à V Assembleia da Federação Luterana Mundial prevista para ser realizada em Porto Alegre, mas movida para Evian em função do regime militar vigente no Brasil, o cardeal Johannes Willebrands (1909-2006), então presidente do ainda assim chamado Secretariado pela Promoção da Unidade dos Cristãos (posterior PCPUC), discursou e falou sobre Lutero: “Ele poderá ser nosso mestre comum em que Deus teria que ficar sempre Senhor e que nossa resposta humana mais importante teria que consistir em confiança absoluta e na adoração a Deus” (apud PESCH, 2004, p. 311, tradução nossa).²⁶ O discurso de Willebrands criou certo mal estar na cúria romana. Pelo secretariado sugeriu-se mesmo assim que o papa deveria escrever uma carta ao presidente da Federação Luterana Mundial, em 1971, 450 anos após a excomunhão de Lutero, e formular uma palavra conciliadora, reconhecendo a avaliação mais justa de Lutero que começava a estabelecer-se na teologia católica. Uma comissão composta pelos eminentes teólogos e profundos conhecedores dos escritos de Lutero bispo Hans Ludvig Martensen, Yves Congar, Joseph Lortz, Erwin Iserloh, Otto Hermann Pesch, Peter Manns e August Hasler esboçou tal carta, a qual, no entanto, não foi adotada pelo papa Paulo VI. e nunca foi enviada. Pesch concluiu que, aparentemente, “o juízo magisterial a respeito de Lutero não acompanhou o desenvolvimento da pesquisa católica de Lutero na história e na teologia” (PESCH, 1976, p. 537, tradução nossa).²⁷

Contudo, tanto Paulo VI quanto João Paulo II. reconheceram, por várias vezes, uma corresponsabilidade católica pelo cisma e ressaltaram o significado ecumênico da Confissão de Augsburgo. João Paulo II. chegou a interpretar sua viagem à Alemanha em 1980 como viagem de peregrino, à semelhança da viagem de Lutero a Roma em 1510 (MARON, 1982, p. 41). Em 31 de outubro de 1983, o papa escreveu uma carta ao cardeal Willebrands, sugerindo que o ano de comemoração do nascimento de Lutero deveria ser realizado num “espírito verdadeiramente ecumênico”.²⁸ Reconheceu a importância da pesquisa evangélica e católica sobre Lutero que, hoje, se encontrariam em muito, especialmente ao destacar a “profunda religiosidade” de Lutero.

Na celebração oficial dos 500 anos do nascimento de Lutero, Willebrands discursou no dia 11 de novembro de 1983, em Leipzig. Para ele, Lutero não fora uma figura do passado, mas “ele está também presente na *oikoumene* da cristandade. Portanto, precisamos reler sua herança teológica novamente, e em conjunto”. Esta releitura deveria ter consequências para um

²⁶ “Er mag uns darin gemeinsamer Lehrer sein, daß Gott stets Herr bleiben muß und daß unsere wichtigste menschliche Antwort absolutes Vertrauen und die Anbetung Gottes zu bleiben hat”. Pesch ressalta que o título de “mestre comum” se parece muito com o mesmo título de *doctor communis*, utilizado para designar Tomás de Aquino; assim também Neuner (2017, p. 104).

²⁷ “Das kirchenamtliche Urteil über Luther hat die Entwicklung der katholischen Lutherforschung in Historie und Theologie nicht mitvollzogen”.

²⁸ Documentado em *Materialdienst des Konfessionskundlichen Instituts Bensheim* (v. 34, p. 115, 1983).

testemunho em conjunto diante do mundo sobre “o Evangelho de nossa salvação, a cujo serviço está a Igreja”.²⁹

Em seu discurso ao *Simpósio sobre João Hus*, em 17 de dezembro de 1999, o então papa João Paulo II expressou que

hoje, na vigília do Grande Jubileu, sinto o dever de exprimir profunda tristeza pela cruel morte infligida a João Hus e pela conseqüente ferida, fonte de conflitos e divisões, que foi desse modo aberta nas mentes e nos corações do povo boêmio. Já durante a minha primeira visita a Praga expressei a esperança de que passos decisivos poderiam ser dados no caminho da reconciliação e da verdadeira unidade em Cristo. As feridas dos séculos passados devem ser curadas, mediante um novo olhar prospectivo e a instauração de relações completamente renovadas. Nosso Senhor Jesus Cristo, que é a "nossa paz" e abateu "o muro de inimizade que [nos] separava" (*Ef* 2, 14), guie o caminho da história do vosso povo rumo à reencontrada unidade de todos os cristãos, que todos nós desejamos ardentemente para o milênio do qual estamos às portas. (JOÃO PAULO II, 1999).

Como Eck associava Lutero a João Hus – e Lutero mesmo também o fizera, como vimos –, esta expressão de lamento pode ser lida como referência à Reforma de modo geral.

Em 6 de março de 2008, o jornal britânico *The Times* relatou que o papa Bento XVI estava cogitando a reabilitação de Martinho Lutero pois “não intentava rachar o cristianismo mas apenas purificar a igreja de práticas corruptas”. Ratzinger ia discutir o assunto com seus 40 discípulos em Castelgandolfo, tomando uma posição até setembro daquele ano – o que, contudo, não ocorreu. Informantes ligados ao Vaticano teriam dito que o papa poderá afirmar que Lutero não era herege. O artigo ainda menciona que estava sendo erguida uma estátua de Galileo Galilei, também tido como herege pela Igreja. Walter Cardeal Kasper é citado dizendo: “Temos muito que aprender de Lutero, a começar com a importância que atribuiu à palavra de Deus”. Estava na hora de adotar uma perspectiva “mais positiva” sobre Lutero, pois “antecipava aspectos de reforma que a Igreja vem adotando ao longo do tempo” (OWEN, 2008, tradução nossa).³⁰

Em junho de 2016, no voo de regresso do papa Francisco de sua viagem à Armênia, o jornalista alemão Tilmann Kleinjung perguntou-lhe se o momento da comemoração em Lund (realizada em 31 outubro de 2016) não seria “talvez o momento certo não só para lembrar as feridas de ambos os lados, mas também para reconhecer os dons da Reforma e talvez – e isto é uma pergunta herética – para cancelar ou retirar a excomunhão de Martinho Lutero, ou fazer qualquer reabilitação”. O papa respondeu:

Creio que as intenções de Martinho Lutero não fossem erradas: era um reformador. Talvez alguns métodos não fossem justos, mas naquele tempo, se

²⁹ *Materialdienst des Konfessionskundlichen Instituts Bensheim* (v. 34, p. 117, 1983).

³⁰ “We have much to learn from Luther, beginning with the importance he attached to the word of God [...] more positive [...] anticipated aspects of reform which the Church has adopted over time”.

Sobre a excomunhão de Lutero e sua possível revogação

lermos por exemplo a história do [Ludwig von] Pastor (um luterano alemão que, ao ver a realidade daquele tempo, se converteu e fez católico), vemos que a Igreja não era propriamente um modelo a imitar: havia corrupção na Igreja, havia mundanidade, havia apego ao dinheiro e ao poder. E por isso ele protestou. Sendo inteligente, deu um passo em frente justificando por que motivo fazia isso. E hoje luteranos e católicos, com todos os protestantes, estamos de acordo sobre a doutrina da justificação: sobre este ponto tão importante, ele não errara. Elaborou um “remédio” para a Igreja, depois este remédio consolidou-se num estado de coisas, numa disciplina, num modo de crer, num modo de fazer, num modo litúrgico. [...] Hoje o diálogo é muito bom, e creio que aquele documento sobre a justificação seja um dos documentos ecumênicos mais ricos, mais ricos e mais profundos. [...] hoje procuramos retomar a estrada para nos encontrarmos 500 anos depois. Penso que devemos rezar juntos, rezar. Por isso, a oração é importante. Segundo: trabalhar pelos pobres, os perseguidos, as inúmeras pessoas que sofrem, os refugiados... [...] E que os teólogos estudem juntos, procurando... (FRANCISCO, 2016).

O já mencionado pesquisador católico de Lutero, Pesch, levantou no ano de 2017 dez reivindicações para o papa, das quais cito a última:

Nenhuma outra “indulgência”! Aquilo que foi dito à respeito nos documentos de 2000 mantém da “indulgência” apenas uma palavra oca que não consegue mais expressar o que se quer dizer: de trazer frutos dignos de penitência. Uma tal declaração explícita seria o imprescindível primeiro passo para uma reabilitação de Lutero, sem a qual o ano de 2017 não pode chegar a tornar-se um evento ecumênico. (PESCH, 2017, p. 5).³¹

O cardeal Kasper invoca um “ecumenismo receptivo, de mútua aprendizagem” (KASPER, 2016, p. 65, tradução nossa).³² Ele sugere especificamente de levar mais a sério os aspectos místicos em Lutero,³³ presente especialmente no jovem Lutero, também em seu tratado acerca da liberdade cristã. A mais importante contribuição de Lutero, para Kasper, foi “o Evangelho da graça e misericórdia de Deus e o chamado para a conversão” (KASPER, 2016, p. 68, tradução nossa).³⁴

Na celebração das vésperas na solenidade da conversão de São Paulo Apóstolo, no final da Semana de Oração pela Unidade Cristã, celebrada tradicionalmente no hemisfério norte entre 18 e 25 de janeiro, o papa Francisco ressaltou, em sua homilia, a importância do “sacerdócio real” de todo povo de Deus (1Pd 2,9) e a missão comum dos cristãos. Para o papa, a progressão “pelo caminho da comunhão plena e visível entre os cristãos” se dá sobretudo na conversão “ao Senhor, que pela sua graça nos escolhe e chama a ser seus discípulos”. Expressou, ainda, um pedido de perdão:

³¹ “Kein weiterer ‚Ablass‘ mehr! Das, was dazu in den päpstlichen Dokumenten zum Jahr 2000 gesagt wurde, lässt vom ‚Ablass‘ nur eine leere Worthülse übrig, die das nicht mehr ausdrücken kann, was gemeint ist: würdige Früchte der Buße zu bringen. Eine solche ausdrückliche Erklärung des Papstes wäre zudem der unerlässliche erste Schritt zu einer Rehabilitation Luthers, ohne die das Jahr 2017 kein ökumenisches Ereignis werden kann.”

³² “Wir brauchen eine rezeptive, voneinander lernende Ökumene”.

³³ Ver Leppin (2016).

³⁴ “beim Evangelium von der Gnade und Barmherzigkeit Gottes und dem Ruf zur Umkehr”.

Neste Ano jubilar extraordinário da Misericórdia, tenhamos bem presente que não pode haver busca autêntica da unidade dos cristãos sem confiar totalmente na misericórdia do Pai. Antes de tudo peçamos perdão pelo pecado das nossas divisões, que são uma ferida aberta no Corpo de Cristo. Como Bispo de Roma e Pastor da Igreja católica, desejo invocar misericórdia e perdão pelos comportamentos não evangélicos que alguns católicos tiveram em relação a cristãos de outras Igrejas. Ao mesmo tempo, convido todos os irmãos e irmãs católicos a perdoar se, hoje ou no passado, sofreram ofensas de outros cristãos. Não podemos cancelar o que aconteceu, mas não queremos permitir que o peso das culpas do passado continue a corromper as nossas relações. A misericórdia de Deus renovará as nossas relações.

São ventos promissores para gestos inovadores. A base para tal já está bem consistente – no mínimo para promover e avançar naquele debate que nunca houve. ✞

REFERÊNCIAS

BRANDENBURG, Albert. **Die Zukunft des Martin Luther**. Münster/Kassel, 1977.

BRECHT, Martin. **Martin Luther**. Erster Band. Sein Weg zur Reformation 1483-1521 [1981]. 3. ed. [1990]. Stuttgart: Calwer Verlag, 2013.

CONFISSÃO DE AUGSBURGO. Edição comemorativa 1530-2005. Publicada pela Comissão Interluterana de Literatura (CIL). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia; Curitiba: Encontro Publicações, 2005.

DECLARAÇÃO conjunta sobre a doutrina da justificação. Declaração conjunta católica romana e Federação Luterana Mundial. Augsburg, 31 de outubro de 1999. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Brasília: CONIC; São Paulo: Paulinas, 1999.

DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Peter. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2007.

DREHER, Martin N. Introdução. In: LUTERO, Martinho. Por que os livros do papa e de seus discípulos foram queimados pelo doutor Martinho Lutero. **Obras selecionadas**. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000. (v. 2). p. 461-463.

DREHER, Martin N. **De Luder a Lutero**. Uma biografia. São Leopoldo: Sinodal, 2014.

EBELING, Gerhard. **O pensamento de Lutero**: uma introdução [1964]. São Leopoldo: Sinodal, 1988.

EFROM, Amanda Fetzner. Ato ecumênico convida cristãos a passarem do conflito à comunhão. Notícia de 29 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.arquidiocesepoa.org.br/single-post/2017/09/29/Ato-ecum%C3%AAnico-convida-crist%C3%A3os-a-passarem-do-conflito-%C3%A0-comunh%C3%A3o>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FRANCISCO. Conferência de Imprensa do Santo Padre durante o voo de regresso da Arménia. 26 de junho de 2016. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/june/documents/papa-francesco_20160626_armenia-conferenza-stampa.html>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FRANCISCO. Oração ecumênica. Discurso do Santo Padre. 21 de junho de 2018 (a). Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/june/documents/papa-francesco_20180621_pregiera-ecumenica-ginevra.html>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FRANCISCO. Encontro ecumênico. Discurso do Santo Padre. 21 de junho de 2018 (b). Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/june/documents/papa-francesco_20180621_pellegrinaggio-ginevra.html>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FRIES, Heinrich. Die Grundanliegen der Theologie Luthers in der Sicht der katholischen Theologie der Gegenwart. In: FORSTER, Konrad (Org.). **Wandlungen des Lutherbildes**. Würzburg: Echter, 1966, p. 157-191.

FRIES, Heinrich; RAHNER, Karl. **Einigung der Kirchen – Reale Möglichkeit**. Freiburg i.Br.: Herder, 1983.

HERTE, Adolf. **Das katholische Lutherbild im Bann der Lutherkommentara des Cochläus**. 3 vols. Münster, 1943.

JOÃO PAULO II. Discurso do papa João Paulo II aos participantes do Simpósio sobre João Hus, 17 de dezembro de 1999. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1999/december/documents/hf_jp-ii_spe_17121999_jan-hus.html>. Acesso em: 29 nov. 2018.

KASPER, Walter. **Colhendo os frutos**. Aspectos da fé cristã no diálogo ecumênico. São Paulo: Paulinas, 2011.

KASPER, Walter. **Martin Luther**. Eine ökumenische Perspektive. 2. ed. Düsseldorf: Patmos, 2016.

KAUFMANN, Thomas. **Erlöste und Verdammte**. Eine Geschichte der Reformation. München: C.H. Beck, 2017.

KOCH, Kurt. **Luther für Katholiken**. München, Zürich, Wien: Verlag Neue Stadt, 2016.

KÜNG, Hans. **Rechtfertigung**. Die Lehre Karl Barths und eine katholische Besinnung [1957]. München: Piper, 1986.

KÜNG, Hans. **The Catholic Church: a Short History**. Trad. John Bowden. New York: The Modern Library, 2003.

LEÃO X, papa. Bula “Exsurge Domine”, de 15 de junho de 1520. Disponível em: <<http://agnusdei.50webs.com/exsdom1.htm>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

LEPPIN, Volker. **Die fremde Reformation**. Luthers mystische Wurzeln. München: Beck, 2016.

LORTZ, Joseph. **Reformation in Deutschland**. 2 vols. Freiburg: Herder, [1939 ou 1940].

LORTZ, Joseph. Martin Luther. In: ISERLOH, Erwin; REPGEN, Konrad (Orgs.). **Reformata Reformanda**. Vol. 1. Münster, 1965. p. 214-46.

LUTERO, Martinho. Por que os Livros do Papa e de Seus Discípulos Foram Queimados pelo Doutor Martinho Lutero. **Obras Selecionadas**, vol. 2. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000a. p. 464-473.

LUTERO, Martinho. Carta de Lutero a Leão X, Sumo Pontífice. **Obras Selecionadas**, vol. 2, 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000b. p. 426-433.

Revista Brasileira de Diálogo Ecumênico e Inter-religioso

LUTERO, Martinho. Condenação Doutrinal dos Livros de Martinho Lutero, Feito por Alguns Mestres Nossos de Lovaina e Colônia. Resposta de Lutero a esta Condenação. **Obras Seleccionadas**, vol. 2. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000c. p. 70-95.

LUTERO, Martinho. Dos Concílios e da Igreja. **Obras Seleccionadas**, vol. 3. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1992. p. 300-432.

LUTERO, Martinho. **Magnificat**. O louvor de Maria. Aparecida: Santuário; São Leopoldo: Sinodal, 2015.

MANNS, Peter. **Ist Martin Luther Ketzer oder Vater im Glauben?** Hannover 1980.

MARON, Gottfried. **Das katholische Lutherbild der Gegenwart**, Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1982.

MAYER, Alicia. "The Heresiarch that Burns in Hell": The Image of Martin Luther in New Spain. In: MEDICK, Hans; SCHMIDT, Peer (Orgs.). **Luther zwischen den Kulturen: Zeitgenossenschaft – Weltwirkung**. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 2004. p. 119-140.

MERKLE, Sebastian. Das Lutherbild der Gegenwart. **Das Hochland**, vol. 20, n. 1, p. 541-551, [1922 ou 1923].

MEYER, Harding. **Diversidade reconciliada: o projeto ecumênico**. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2003.

NEUNER, Peter. **Martin Luthers Reformation**. Eine katholische Würdigung. Freiburg i.Br.: Herder, 2017.

OWEN, Richard. That Martin Luther? He wasn't so bad, says Pope. *The Times*, 6 de março de 2008. Disponível em <<https://www.thetimes.co.uk/article/that-martin-luther-he-wasnt-so-bad-says-pope-hjhr3ld98jm>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

PESCH, Otto H. **Die Theologie der Rechtfertigung bei Martin Luther und Thomas von Aquin**. Versuch eines systematisch-theologischen Dialogs. Mainz 1967.

PESCH, Otto H. Der gegenwärtige Stand der Verständigung, **Concilium**, vol. 12, p. 534-543, 1976.

PESCH, Otto H. **Hinführung zu Luther**. Mainz: Grünewald, 2004

PESCH, Otto H. Luther und der Papst. **Christ in der Gegenwart** de 27 de agosto de 2017, vol. 69, 2017, p. 3. Disponível em: <http://www.christ-in-der-gegenwart.de/aktuelle/artikel_angebote_druckversion?k_beitrag=3112470>. Acesso em: 29 nov. 2018.

SAHAGUN, Bernardino de. **História General de las Cosas de Nueva España**. Introducción por Alfredo López Austin y Josefina García Quintana. vol. 1. Madrid, 1988.

SCHILLING, Heinz. **Martin Luther**. Rebell in einer Zeit des Umbruchs. Eine Biographie. München: C.H. Beck, 4. ed., 2017.

SINNER, Rudolf von. **Teologia Pública num Estado Laico: Ensaio e análises**. Teologia pública vol. 7. São Leopoldo: Sinodal, 2018.

SMOLINSKI, Heribert. Os pressupostos da Reforma. In: KAUFMANN, Thomas et al. (Orgs.). **História Ecumênica da Igreja**. Vol. 2. São Paulo: Loyola, Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014. p. 239-244.

Caminhos de Diálogo, Curitiba, ano 7, n. 10, p. 98-114, jan./jun. 2019
114 ISSN 2595-8208